



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 042/19 DE JULHO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO/ZERO QUILOMETROS, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA DE PACIENTES, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CONTRATOS

- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019 - PROCESSO N.º 037/2019 - CONTRATADA: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.
- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019 - PROCESSO N.º 037/2019 - CONTRATADA: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME.
- RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019 - DISPENSA Nº 018/2019 - CONTRATADA: IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA.

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 058/2019 CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 011/2019.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

DECRETO Nº 042/19 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER

04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(158) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.271-00.1.0095 - Obras e Instalações 200,000.00

Total da Unidade: 200,000.00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(119) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.289-00.1.0014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10,000.00

Total da Unidade: 10,000.00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(574) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.297-00.1.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 30,000.00

Total da Unidade: 30,000.00

Total Suplementação: 240,000.00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(102) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.272-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 112,000.00

Total da Unidade: 112,000.00

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER

04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(184) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.096-00.1.0019 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 40,000.00

(186) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.096-00.1.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 38,000.00

(315) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.114-00.1.0000 - Obras e Instalações 10,000.00

(316) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.114-00.1.0024 - Obras e Instalações 30,000.00

Total da Unidade: 118,000.00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(15) 3.3.90.34.01.00.00.00.2.070-00.1.0002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍD 5,000.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(17) 3.3.90.34.02.00.00.00.2.070-00.1.0014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA/ 5,000.00

Total da Unidade: 10,000.00

Total Anulação: 240,000.00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 17 de Julho de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	0.00	122,000.00
Fonte: 0.1.02	0.00	5,000.00
Fonte: 0.1.14	10,000.00	5,000.00
Fonte: 0.1.19	0.00	78,000.00
Fonte: 0.1.24	0.00	30,000.00
Fonte: 0.1.29	30,000.00	0.00
Fonte: 0.1.95	200,000.00	0.00
Total:	240,000.00	240,000.00



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
 Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **037/2019**, modalidade **Pregão Presencial n° 021/2019**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando Aquisição de veículo novo/zero quilômetros, adaptado para Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos do Ministério da Saúde, sob o regime de menor preço por item.

LICITANTES VENCEDORAS	ITEM	VALOR GLOBAL DOS ITENS R\$
CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME	01	188.000,00
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	02	76.900,00
O VALOR GLOBAL DOS ITENS É DE R\$ 264.900,00		

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 12 de julho de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
 PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.

O Pregoeiro do Município de Urandi-Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **PP nº 021/2019**, objeto: contratação de empresa para aquisição de veículo novo/zero quilômetros, adaptado para Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos do Ministério da Saúde. As empresas vencedoras do certame após negociação encontram – se na tabela abaixo. Urandi-BA, 12 de julho de 2019. João Goutemberg de Souza Figueiredo – Pregoeiro.

LICITANTES VENCEDORAS	ITEM	VALOR GLOBAL DOS ITENS R\$
CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME	01	188.000,00
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	02	76.900,00
O VALOR GLOBAL DOS ITENS É DE R\$ 264.900,00		

JOÃO GOUTEMBERG DE SOUZA FIGUEIREDO
PREGOEIRO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **075/2019**. PREGÃO PRESENCIAL N.º **021/2019**. PROCESSO N.º **037/2019**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI-BA**. CONTRATADA: **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, item (02)**. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de veículo novo/zero quilômetros, adaptado para Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos do Ministério da Saúde. VALOR GLOBAL R\$ **76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: **05**. ATIVIDADE- **1074**. Elemento: **449052.00**. Fonte: **014**. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 12/07/2020. DATA DA ASSINATURA: **12/07/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **076/2019**. PREGÃO PRESENCIAL N.º **021/2019**. PROCESSO N.º **037/2019**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI-BA**. CONTRATADA: **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME, item (01)**. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de veículo novo/zero quilômetros, adaptado para Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos do Ministério da Saúde. VALOR GLOBAL R\$ **188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: **05**. ATIVIDADE- **1074**. Elemento: **449052.00**. Fonte: **014**. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 12/07/2020. DATA DA ASSINATURA: **12/07/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127



RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019

DISPENSA Nº 018/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI – BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 – 000, representado pelo Prefeito Municipal – **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91.

CONTRATADA: IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA inscrita no CNPJ: 12.909.601/0001-09 com sede na Rua 12 de Outubro, 21, Bairro DC – 5 na cidade de Urandi – BA, representada pelo senhor Iran Ribeiro Silva portador do RG: 969169906 SSP – BA e CPF: 003.131.825-82.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais e instalação de câmeras de segurança na Unidade Escolar Creche Maria de Lourdes e Central de Distribuição da Merenda Escolar.

VALOR: O valor global é de R\$ 8.430,50 (oito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias a partir da data de assinatura.

Urandi, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Dorival Barbosa do Carmo
- Prefeito Municipal -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 058/2019 **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2019, PROCESSO n. 011/2019.

O objeto do presente apostilamento é a inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo, com fulcro no § 8º, artigo 65, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2297 – Proteção Social Básica - SCFV - PAIF/CRAS
Elemento: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 ,028, 029

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 17 de julho de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7749-307B-B76F-3B56> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7749-307B-B76F-3B56



Hash do Documento

181D5FEF907D7D3BEDB7DB59915DD8BB92043DB8A61FDDF609C44CAD56D06351

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 17/07/2019 16:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25